

Sessão 88^a
Em 28 de Agosto de 1829

Presidência do Sen. Bispo Capellão Mór

Achando-se presentes 29 Sen. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sen. 1.^o Secretario declarou, que o Sen. Marquês de Moura havia participado não ter comparecido por se achar doente.

Ficou o Senado intimado.

O mesmo Sen. Secretario declarou, que havia hum pretendente, cujo appointment fora approvado por hum Resolucão da Assemblia Geral, que requeria para bem de sua justiça, que se lhe entregassem a Consulta, e os Documentos, que instruíam a referida Resolucão, e que, dividendo entregar em mão a Consulta, lhe parecia que esta deveria ser remittida ao Ministro da Fazenda; e assim se decidiu.

Segundo do dia

Primira parte

Entrou em discussão a redacção das Emendas feitas, e approvadas pelo Senado ao Projecto de Ley, sobre o recrutamento, e accesos dos Sargentos Mores, e Soldados da 2.^a Linha; e julgando-se debatida a materia, foram approvadas as emendas, a fim de se remetterem á Camara dos Sen. Deputados, com o Projecto original.

Segunda parte

Continuou a 2.^a discussão do Art. 2.^o da Resolucão, dispensando de serviço da 2.^a Linha os fideis de Paz, e seus Officiaes, os Senadores, e mais Empregados nas Camaras Municipaes, durante o exercício dos seus Empregos, que ficara adiado na Sessão anterior, com quatro emendas approvadas dos Sen. Saturnino, Barrozo, e Borges.

O Sen. Barrozo pediu retirar a parte da sua emenda, relativa ao Posto de Commandante, e foi-lhe concedido.

O Sen. Borges pediu retirar a sua emenda, e foi-lhe concedido.

O Sen. Marquês de Camargo offereceu a seguinte.

Emenda

" Ao Art.º 2º suprima-se, e substitua-se o seguinte: Não são comprehendidos no Art.º precedente os Majores e Capitães dos Corpos de 2ª Linha, como officiaes da 1ª Linha, cujo serviço he incomparavel com aquelle. Salva a redacção. Marquês de Paranaguá.

Foi approvada; e o Sen. Barrozo requereu a final retirar as suas duas emendas; e foi-lhe concedido.

Julgando-se a final sufficientemente discutida a materia, propoz-se a votacao: 1º A supressão total do Art.º 2º; não passou. 2º O Art.º, salva a outra emenda; passou. 3º Emenda do Sen. Marquês de Paranaguá; também passou.

Seguiu-se a discussão do

Artigo 3º Ficão revogadas todas as Leys, &c. &c.

Foi approvado

Fimada a 2ª discussão desta Resolução, approvou-se para passar á 3ª, com a emenda reductiva; e em consequencia de se vencer a urgencia requerida, o Sen. Presidente declarou, que havia esta 3ª discussão para a ordem do dia seguinte.

Terceira parte.

Entrou em 1ª discussão o Parecer da Commissão de Instrucção Publica, apresentado na Sessão de 18 do corrente mes, sobre a Petição dos Estudantes do Curso Juridico de S. Paulo, pedindo remissão, ou redução das Matriculas; e julgando-se discutida a materia, propoz-se a votacao: 1º A 1ª parte do Parecer; passou. 2º A 2ª parte; não passou. Propoz-se a final o Parecer para passar á ultima discussão; foi approvado.

Seguiu-se a 1ª discussão de outro Parecer da mesma Commissão, apresentado no referido dia, sobre a Obra: Dialogo Constitucional Brasileiro; e havendo-se por discutida a sua materia, foi approvado para passar á ultima discussão.

Quarta parte.

Abria-se a 3ª discussão da Resolução, relativa ao Cidadão Paulo José de Mello de Almeida Brito, com humma emenda approvada pelo Senado na 2ª, havendo-se por discutida a materia, propoz-se a votacao: 1º A Resolução em ambos os seus Artigos, salva a emenda; passou. 2º Emenda; não passou;

e ficou approvada a Resolução para se remetter a Sanção Imperial.

O Sen. Virgírio mandou a Mesa a seguinte.

Declaração de voto.

Declaro que na Resolução sobre o Edital do Paulo José de Mello votei pela Emenda do Sen. José Ignacio Borges.

O Sen. 1.^o Secretario deu conta de hum Officio do Secretario da Camara dos Sen. Deputados, participando, que, tendo aquella Camara adoptado as Emendas feitas, e approvadas no Senado sobre a Proposta do Governo, redigida a Projecto de Ley, relativa ao Banco, resolveo se que se consultasse o mesmo Senado, se convenia ou não se em harmonia o Artigo 12.^o com o 20.^o do dito Projecto, designando se em ambos huma Commissão.

Tendo este negocio remettido ás Commissions de Fazenda, e de Legislação, decidio se que os Ilustres Membros se retirarem immediatamente aos seus Gabinetes para dararem o seu parecer, e como não ficasse na Sala numero sufficiente para fazer casa, suspendio se a Sessão.

Pouco tempo depois, recolhendo se os ditos Sen. das Commissions, continuou a Sessão, e o Sen. Marguier de Inhambupe lio o seguinte.

Parecer.

As Commissions reunidas de Fazenda, e Legislação, examinando o Officio do 1.^o Secretario da Camara dos Deputados em que refere que tendo a mesma Camara adoptado as Emendas feitas e approvadas neste Senado a cerca da Proposta do Governo, redigida a Projecto, relativamente aos negocios do Banco, e propoem que esta Camara convenha que se ponha em harmonia o Art. 12.^o com o 20.^o do dito Projecto, designando se em ambos huma Commissão. São de parecer que o Senado convenha em que se ponha em harmonia os mencionados Artigos na forma proposta, e que assim se responda ao 1.^o Secretario, para ser presente a mesma Camara. Paço da Sessão 28 de Agosto de 1829. Marguier de Inhambupe. Marguier de São Amaro. Marguier de Baependy. Marguier de Lulha. Patricio José d'Almeida e Silva.

Francisco Carneiro de Campos.

Entrou em discussão, e julgando-se esta bastante, para
pôr-se á votação o Parecer, e foi approvado.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia
1.^o 3.^a discussão da Resolução, declarando, que os Juizes
de Paz, e seus Officiaes, os Procuradores, e mais Empregados
nas Camaras Municipaes, ficam dispensados do serviço
da 2.^a Linha, durante o exercício de seus Empregos.

2.^o Dois Pareceres, hum da Commissão da Reduc-
ção do Diario, sobre o requerimento de Titulo Honorario
da Libra; e outro da Commissão de Legislação, sobre
a queixa de Fr. Manoel do Monte Carmello.

3.^o 3.^a discussão da Resolução, declarando, que os Ju-
izes de Paz não podem accumular o exercício das
funções de Juizes Ordinarios, de Fria, ou de Officio,
nem de Procuradores, e mais matérias já designadas
na sessão anterior.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da
tarde.

Bispo Capellas Mo. Presidente.

Anto Barrozo Pres. 1.^o Secretario.

Jose Carlos Henrique da Silva Ferraz 2.^o Secretario